



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 523/2016

(Protocolo TRT Nº 20.477/2016)

João Pessoa, 29 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, Matrícula - 300326950, Diretor do Serviço de Segurança e Transportes - SST, CJ-02, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 30.11.2016, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá acompanhar o Presidente desta Corte, Dr. Ubiratan Moreira Delgado, uma vez que o mesmo participará I Congresso Internacional - TECNOLOGIA E NOVAS FORMAS DE TRABALHO, conforme Protocolo TRT Adm. nº 19.139/2016.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao mencionado servidor para ressarcimento de despesas, observando-se o **Ato TRT13 GP nº 070/2016**. A referida despesa será à conta do orçamento destinado à Escola Judicial - EJUD, consoante o disposto no ATO CONJUNTO TRT GP/EJUD nº 02/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 29/11/2016 14:51:58 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F76D11145A.C63E614ED3.057A319D6D.3CCFFCA340